

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 11 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 12 de 22 de dezembro de 2022.

Ata da 12ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Data: 22/12/2021 Local: Auditório da Regional do Maracanã Horário início: 10:00 Presidenta: Adriana Siuta Lemos				
Pauta da Reunião	1) Ata nº 11/2021 2) Serviço de Convivência de Vínculos Vó Helena Gomes de Liz, o espaço predial localizado na rua Renato Soares de Almeida n° 267 Cep: 83412-210, Bairro Canguiri. 3) Demonstrativo Sintético 2020 -			
Participantes	Conselheiros	Representatividade	Segmento	
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governmental	Presidente
	Ana Cláudia Rocha da Silva	SEMAS	Governmental	Titular
	Elaine Cristina L.Scantamburlo	SEMAS	Governmental	<u>Titular</u>
	Nayara Helena Libed	SEMAS	Governmental	Suplente
	Thelma C. Curupana e Silva	SEMAS	Governmental	Titular
	Cássia Santos Nery	SEMAS	Governmental	Suplente
	Lessandro Batista Ferreira	SEMED	Governmental	Suplente
	Daniele Denise Manika	SEFAZ	Governmental	Suplente
	Cristiane de Souza Petean	SEDUH	Governmental	Titular
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Sociedade Civil	Vice-Presidente
	Sheila Cristina Dal Bello	PROVOPAR	Sociedade Civil	Titular
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Titular
	Maria Izabel V.M. Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil	Titular
	Luiz Vanderlei Rodrigues	Usuário do SUAS	Sociedade Civil	Titular
	Jocelis Fátima Nunes	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil	Titular
	Débora Bastos	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil	Suplente
	CONVIDADOS			
	Debi Maceno	Pastoral da Criança		
	Priscilla Marconato			
	Antonia Vandecia de Assis	SEMAS - DEPAC		
Correspondências				
Assuntos Debatidos	<p>ATA 12ª/2021: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2021, às dez horas, o colegiado do CMAS reuniu-se extraordinariamente de forma remota por meio do link: meet.google.com/div-uuyv-yqy, que deliberará sobre os seguintes assuntos: 1) Ata da nº 11/2021; 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Vó Helena Gomes de Liz, localizado na rua: Renato Soares de Almeida,267,bairro Canguiri;3)Demonstrativo Sintético/2020.A presidente do CMAS conselheira/presidente Adriana Siuta, inicia agradecendo a presença de todos/as, lendo a pauta da reunião enviada para os conselheiros/as e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp do CMAS. Na sequência justifica a ausência das conselheiras da Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, Gessulina Balbina Azzarini/titular e Melissa Cristina A. Noto/suplente pelo falecimento do esposo e pai, senhor Jorge Azzarini, que muito colaborou com este colegiado, fala que o momento delicado para toda família.</p> <p>1) Deliberação da Ata da nº 11/2021 Posteriormente inicia os trabalhos com a deliberação da Ata da nº 11 do dia 09/12/2021, pergunta a todos/as sobre o recebimento e leitura da ata, se concordam com a redação apresentada, não havendo manifestação contrária, foi APROVADA por unanimidade.</p> <p>2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Vó Helena Gomes de Liz, localizado na rua: Renato Soares de Almeida,267,bairro Canguiri; O próximo assunto e abertura de um novo serviço de convivência, passando a palavra para conselheira Catarina Rielli, gestora do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SEMAS. Esta informa que por meio de diagnóstico do território do CRAS Graciosa, que abrange a região de Canguiri e Jardim Paraná, observaram a necessidade da implantação do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimentos as crianças da região, diante o número considerável desta faixa etária no território. Informa que desde início do ano vem estudando junto as Unidades de Saúde, Escolas e CMEIs, as necessidades da região, onde foi diagnosticado a elevada necessidade da implementação de um novo serviço de convivência, sendo localizado o antigo CMEI Tia Sula, atualmente sem uso, com capacidade de atendimento para 150 usuários, tendo como proposta a criação de um serviço de convivência intergeracional (crianças e idosos).Informa que estão buscando empresas para orçamento e posteriormente reforma do local para adequação do espaço, tal como os ajustes com equipe do CRAS Graciosa os quais serão responsáveis pela construção dos grupos do SISC. Fala que após aprovação do CMAS as atividades devem iniciar a partir do dia 03/02/2022, sendo o trigésimo serviço de convivência no município, décimo que atende crianças e o sétimo intergeracional. Fala a presidente da importância da execução de mais serviços para atendimento a população, principalmente a população que realmente necessita do serviço, de forma estuda e planejada, ampliado o espaço de atuação do CRAS em seu território e futuramente fazendo a diferença no dia a dia de seus usuários. Solicita a presidente a manifestação do colegiado para os apontamentos que julgarem necessários. Pergunta a conselheira Suely Geremias se há previsão para abertura do Centro de Convivência do CAIC (Jardim Ana Terra), segundo informações para próximo ano teriam a reabertura do serviço. Informa Catarina que ainda não foi realizado o levantamento, estão mantendo contato com a responsável pelo equipamento, com previsão para abertura, será apresentado para deliberação do CMAS em fevereiro/2022,visto a realização do levantamento das necessidades os quais darão maior consistência à análise e ao diagnostico. Solicita a</p>			

presidente que os conselheiros/as coloquem no chat seu parecer, sendo **APROVADO** por unanimidade a criação do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos Vó Helena Gomes de Liz, localizado na rua Renato Soares de Almeida nº. 267, Bairro Canguiri.

3) Demonstrativo Sintético 2020

Próximo assunto, apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira/2020, sendo realizado pela conselheira e servidora da Secretaria Municipal da Fazenda, Daniele Manika, a qual inicia saudando a todos/as, logo após expõem sobre as mudanças de programas da assistência social e suas constantemente alterações. Fala que o Tribunal de Contas faz as separações por fonte de recursos, tal como não consegue acompanhar as alterações das contas da assistência social, demandando muito trabalho, visto que para consultar um determinado piso há três ou quatro contas, receitas, despesas, torna-se muito complexa. Lembra a presidente que foi encaminhado com antecedência ao colegiado todos os documentos referente a esta apresentação, informa que o prazo para inserção no sistema do governo federal e até 18/01/2022, que o Demonstrativo é a prestação de contas dos recursos oriundos do FNAS. Inicia a apresentação do demonstrativo com o **bloco da Prestação Social Básica** (CRAS e SCFV), saldo na conta-corrente em 31/12/2019, **RS 1.304.455,05**, recurso repassado crédito ordinário, **RS 783.275,71**, recebimento de crédito extraordinário em virtude do enfrentamento da COVID, **RS 968.000,00**, em decorrência da aplicação financeira das contas anteriormente houve um rendimento de **RS 7.150,89**. Execução de despesas, com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços /programas) **RS 122.106,59**. Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas. Saldo financeiros ficou para ser reprogramado neste exercício de **RS 2.163.185,92**, orienta sobre os cuidados para não causar desvio de finalidade. **Bloco da Proteção Social Especial**, saldo na conta-corrente em 31/12/2019 de **RS 464.179,11**, recurso repassado a crédito ordinário de **RS 510.700,35**. Recurso repassados a título de crédito extraordinário **RS 489.300,00**, recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente de **RS 2.901,95**, com conservação, manutenção e adaptação de imóveis foi de **RS 97.878,82** e demais gastos de **RS 189.489,48**, saldo na conta-corrente em 31/12/2020 de **RS 1.179.223,28**. **Bloco Programa Bolsa Família/PBF**, recursos reprogramados de exercícios anteriores **RS 31.782,02**, valores recebidos no exercício **RS 459.192,96**, valores de aplicação no mercado financeiro no exercício **RS 2.013,57**, valores efetivamente executado no exercício **RS 217.122,39**. Recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS, saldo disponível nas contas-correntes em 31/12/2019 de **RS 19.806,46**, outros créditos ocorridos na conta-corrente **RS 75,24**, devolução de valores do Fundo Nacional de Assistência Social **RS 11.845,66**. **SIGTV estrutura e investimento**, saldo financeiro total e na conta-corrente **RS 50.002,08**, para aplicação e material permanente (está sendo finalizado para APAE), sendo reprogramado para 2021, em 2022 já será executado, valores pagos de recursos federais referentes as parcerias com entidades e organizações sociais, **RS 100.000,00** já foi repassado para Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, havendo um valor para reprogramação de **RS 200.000,00**. **Ações do COVID no SUAS – para acolhimento**, recursos repassadas em regime de caixa, período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para enfrentamento do COVID, de **RS 878.400,00**, sem saldo para reprogramar, sendo um valor excepcional, havendo uma especificidade diferente, com cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação emergencial em decorrência do covid-19 (aquisição de gêneros alimentícios, acolhimento entre outros) diante da situação atípica. **Aprimora Rede**, e um reprogramado algum tempo, de valor pequeno, de **RS 353,16**, com rendimento de **RS 1,73**, sendo reprogramada em 2021. **Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, já veio reprogramado de outras contas, valor **RS 223.892,39**, recurso auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas anteriores de **RS 990,18**, havendo apenas despesas de manutenção, gastos vinculados a execução programa de **RS 64.524,65**, saldo financeiro na conta-corrente **RS 149.505,36**. Após a apresentação detalhada de cada bloco, a servidora fica à disposição para esclarecimentos que julgarem necessário. Fala a presidente que este é o momento para explicitação de dúvidas, já que temos muitos números de vários recursos, para cada bloco e realizado o preenchimento em planilha específica, sendo difícil cometer erro. Em seguida a presidente do CMAS apresenta o relatório físicos mensais dos equipamentos, diz ser a execução dos serviços no ano de 2020. Inicia pelo **Piso Fixo de Média Complexidade**, público atendido adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (PEMSE), pactuação com o governo federal **60**, quantidade executada **63**, **Piso de Alta Complexidade I – criança/adolescentes**, pactuação **70**, total de atendimento **169**; **Piso Básico Fixo – família referenciada**, pactuado **30.000**, quantidade executada **10.819**; **Piso Fixo de Média Complexidade – famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência**, sem pactuação, de acordo com relatórios recebidos foram realizados **07** atendimentos; **Piso Fixo de Média Complexidade – Famílias e indivíduos em situação de rua**, pactuado **100**, total de atendimento **123**; **Piso Básico Variável – SCFV**, usuários nas faixas etárias de 07 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situação prioritária, pactuada com governo federal **490** e **490** atendidos; **Piso Básico Variável – SCFV, usuários** nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares, pactuado **980**, atendimentos **1.375**; **Piso Fixo de Média Complexidade – Famílias e indivíduos em situação de risco**, por violação de direitos, pactuado **80**, atendidos **964**. Relata, que de acordo com o relatório os dados oficiais são estes, expondo sobre a qualificação dos dados, será estruturado no próximo ano pela **vigilância socioassistencial**, com os dados mais próximo da realidade. Após as exposições abre a palavra para plenária, oportunizando esclarecimentos de dúvidas, bem como eventuais questionamentos. Não ocorrendo contestação discordante, foi **APROVADO** por unanimidade. Antes do encerramento dos trabalhos, agradece ao colegiado pela participação, e compromisso com o trabalho da Assistência Social de Colombo, a fim de promover o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, tal como seu vice-presidente conselheiro Cléber.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 22/12/ 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BD5334F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>